**INDICAÇÃO n. 15/2020.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 10 de novembro de 2020, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA AFONSO DINON, NAS PROXIMIDADES DA RESIDENCIA DO SR. NILVO AREND”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pedido, pelo fato que a Rua em epígrafe tem um grande fluxo de veículos, e diversas crianças e idosos que residem nas proximidades.

Com isso, para que os veículos respeitem o limite de velocidade dentro do perímetro urbano, a instalação de redutor de velocidade é a melhor maneira para prevenir acidentes, e assim manter a segurança da população.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de novembro de 2020.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 4º período, 57º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ILÁRIO BAUMGARDT | GILMAR KLAUS |
| Presidente | 1º Secretário |